

VOLUNTARIADO

LEI DO VOLUNTARIADO:

Art. 1º. Considera-se Serviço Voluntário, para fins desta lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativa, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo Único: O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2º. O serviço voluntário será exercido mediante a celebração do Termo de Adesão entre a entidade pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições do seu serviço.

Art. 3º. O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único: As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que forem prestadas o serviço voluntário.

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

ENTIDADE: ESCOLA DE DESIGN DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ED/UEMG - CNPJ: 65.172.579/0001-15 - Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, 7545 – Bairro São Luiz – CEP – 31270-010 - Diretor: JOSÉ ARNALDO DA MATTA MACHADO.

PRESTADOR DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO (DISCENTE):

Nome: _____ C.I.: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Curso: _____ Período _____ Turno _____

Cláusula 1ª. Objeto e Condições:

Serviço Voluntário na área de: _____

Local: _____ Duração: Declaração do Responsável

CENTRO/NÚCLEO/OUTROS

Prof. Responsável pela Atividade: _____

Cláusula 2ª. Vínculo Empregatício: A realização das atividades aqui elencadas não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária, nem tão pouco caracteriza relação de estágio entre o prestador do serviço voluntário e a ED/UEMG.

Cláusula 3ª. Despesas: Sob NENHUMA hipótese o aluno terá suas despesas com atividades objeto deste Termo; ressarcidas pela ED/UEMG e/ou qualquer de seus professores.

Declaro estar ciente da legislação específica sobre o Serviço Voluntário e aceito atuar como VOLUNTÁRIO nos termos do presente Termo de Adesão.

Belo Horizonte, _____

DISCENTE/VOLUNTÁRIO

De acordo: _____

Responsável: CENTRO/NÚCLEO/OUTROS/

DIRETORIA ESCOLA DE DESIGN/UEMG